



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 4187/2019
Data: 30/09/2019 Horário: 17:23
Legislativo - PLO 236/2019

Projeto de Lei

Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de rede de segurança e/ou tela de proteção no local onde é realizado o trabalho de roçada no município de Ibitinga e dá outras providências.

(Projeto de Lei nº...../1019, de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa)

Art. 1º Para a proteção física e patrimonial de pedestres, condutores de veículos e pessoas residentes nas proximidades de locais onde sejam realizados trabalhos de roçada (corte de mato, gramas e afins), a presente lei dispõe sobre a necessária utilização de rede de segurança e/ou tela de proteção, provisória e móvel, durante os referidos trabalhos, no intuito de zelar pelo bem estar da população de Ibitinga.

Art. 2º A rede de segurança e/ou tela de proteção, deverá, obrigatoriamente, ser utilizada do lado direito e esquerdo do operador que realiza os trabalhos de roçada.

Art. 3º As redes e telas deverão ser feitas com material que retenha qualquer tipo de objeto lançado independentemente de tamanho ou peso.

Art. 4º Se necessário, poderá o Poder Executivo Municipal regulamentar a presente lei para o seu fiel cumprimento.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Dejanir Storniollo, em 30 de Setembro de 2019.


Richard Porto de Rosa
Vereador – PSDB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Atualmente o trabalho de roçagem no Município de Ibitinga é feito de forma que coloca a vida da população em risco, não utilizando de meios de proteção através de redes.

No momento da roçagem não se sabe qual tipo de material pode ser encontrado em meio ao mato alto. As hélices do equipamento de roçamento, em contato com pedras, pau e outros objetos é arremçada ao longe, podendo atingir pessoas, animais e veículos.

Diante o exposto, requiro apoio dos Nobres pares para aprovação deste Projeto, para que possamos oferecer mais segurança aos nossos cidadãos.

Sem mais, solicitamos o aval dos Nobres Pares.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em de 30 de setembro de 2019.

Richard Porto de Rosa
Vereador – PSDB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBITINGA/SP**

